



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 038/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO GOIÁS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI CNJ 02873/2019).**

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, doravante denominado **CNJ**, com sede no SAF Sul Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, neste ato representado por sua Presidente, **Ministra ROSA WEBER**, com fundamento no art. 6º, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e no art. 6º da IN CNJ n. 75/2019, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 195 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74130-011, CNPJ 02.292.266/0001-80, doravante denominado **TJGO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**, conforme Termo de Posse, na forma prevista no art. 100, inciso I, do Código de Organização Judiciária - Lei nº 9.129 de 22 de dezembro de 1981 - combinado com os arts 6º e 8º, inciso II, do Regimento Interno (Documento SEI/CNJ 1506499) e com fundamento no inciso II, do art. 22 do Regimento Interno (Documento SEI/CNJ 1506539), RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento no art. 184 da Lei n. 14.133/2021, no que couber, e, ainda, por meio das cláusulas e condições a seguir numeradas:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2021.

### DO PLANO DE TRABALHO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As atividades relacionadas ao presente Termo Aditivo, considerando-se a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho, pactuado entre os partícipes, conforme anexo I.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica 038/2021 até 23 de dezembro de 2023.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 – Plenário.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n. 038/2021 no que não colidam com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os **PARTÍCIPES** o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Ministra **ROSA WEBER**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO

PLANO EXECUTIVO ESTADUAL PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA GOIÁS (GO)  
2022/2023

## APRESENTAÇÃO

O tamanho do desafio da questão criminal e penitenciária, bem como do sistema socioeducativo, no Brasil, impõe esforços coordenados e conjuntos.

Orientado para a oferta de soluções estruturantes e sustentáveis, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), firmou em 2018 Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para enfrentar o 'estado de coisas inconstitucional' que caracteriza a privação de liberdade no Brasil, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 347. Primeiro ciclo dessa parceria, o programa Justiça Presente consolidou dois anos de intenso trabalho com resultados visíveis. No segundo ciclo da parceria, entre 2020 e 2022, o programa seguiu com o fortalecimento de estratégias e metas, sob o nome *Fazendo Justiça*.

Para a gestão da ministra Rosa Weber, o Fazendo Justiça mantém suas estratégias e metas pactuadas visando a consolidação junto aos Tribunais de Justiça.

O presente documento, denominado de **Plano Executivo Estadual (PEE)**, apresenta as bases e iniciativas gerais do programa *Fazendo Justiça* e, em especial, **sistematiza as entregas e metas pactuadas e refletidas na realidade estadual**.

O Plano Executivo Estadual é resultado de uma elaboração coletiva do CNJ com o Tribunal de Justiça, especialmente representados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, em âmbito federal, e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF), no contexto estadual. O plano de trabalho apresentado tem como ponto de partida os eixos estruturantes e as iniciativas induzidas pelos eixos do programa *Fazendo Justiça*, que, a partir de reuniões de pactuação com a participação ativa de atores locais, foi ajustado às particularidades e demandas locais.

O programa *Fazendo Justiça* tem a liderança do DMF/CNJ no campo federal e do GMF/TJ no escopo local, com apoio do PNUD na execução das atividades a partir de recursos financeiros descentralizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Ademais, outras parcerias, de amplitude nacional e/ou local, são agregadas a partir das especificidades dos eixos, iniciativas e campos de atuação.

## O PROGRAMA

O programa *Fazendo Justiça* trabalha pelo fortalecimento de uma política de Estado capaz de enfrentar desafios estruturais no sistema carcerário e no sistema socioeducativo, com impactos no exercício da atividade jurisdicional.

Entre os principais diferenciais do programa, estão a preocupação com todo o ciclo penal e socioeducativo, a consolidação de entregas induzidas pelo Justiça Presente e por experiências anteriores exitosas do CNJ, bem como o desenho de intervenções customizadas à realidade de cada estado, construídas em estreita colaboração com os atores locais para garantir a efetividade e sustentabilidade das soluções. Além disso, o protagonismo do Judiciário é incentivado na mesma proporção da construção de redes envolvendo os demais atores da execução penal, como Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, conselhos penitenciários, conselhos da comunidade e sociedade civil.

O programa está dividido em quatro eixos com atuação em campo, além de um eixo que trabalha ações transversais:

- Eixo 1: Proporcionalidade Penal;
- Eixo 2: Socioeducativo;
- Eixo 3: Cidadania;
- Eixo 4: Sistemas e Identificação Civil
- Eixo 5: Gestão e Ações Transversais

Cada eixo se desdobra em diversas iniciativas, entregas e produtos, cuja integralidade do escopo de atuação, objetivos e atividades centrais podem ser acessados pelo link:

<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/fazendo-justica/principais-acoas/>

A implementação das iniciativas previstas no portfólio do *Fazendo Justiça* será avaliada e articulada pontualmente com cada unidade da federação, a partir de critérios técnicos, reuniões de trabalho com atores locais e alinhamento institucional.

Por sua vez, as iniciativas transversais são planejadas e implementadas diretamente pelo DMF/CNJ e equipe nacional do programa com o objetivo de disseminação nacional. Nesse ponto, o Plano Executivo também registra e pactua as condições para a incidência de tais iniciativas em cada unidade da federação.

Por fim, cabe salientar que as atividades do Fazendo Justiça têm estreita ligação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular o Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. A relação entre desenvolvimento, sistema penal e socioeducativo é estruturante, uma vez que a garantia de direitos e uso racional da pena privativa de liberdade e internação são fundamentais para a promoção de um desenvolvimento inclusivo, com redução de fatores de risco e de contextos de vulnerabilidade social.

Para apoiar o processo de implementação e sustentabilidade das iniciativas do *Fazendo Justiça* em cada estado, o CNJ, em parceria com o PNUD, disponibiliza uma equipe de profissionais com expertise técnica, trajetória em políticas públicas e atuação nos sistemas de justiça e no socioeducativo.

## EIXOS ESTRUTURANTES



Eixos estruturantes do programa *Fazendo Justiça* e suas principais iniciativas

## CONTEXTO NACIONAL

Os sistemas de privação de liberdade do Brasil enfrentam questões estruturais que demandam mudanças sistêmicas e esforços coordenados além de uma única gestão. O tamanho desse desafio pode ser medido pelo reconhecimento do estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2015 (ADPF 347). Esse marco reforçou a responsabilidade de todos – Poder Público, sociedade civil e instituições do terceiro setor – para a superação desse quadro por meio de diálogo permanente e ações articuladas em rede.

A população prisional triplicou desde o ano 2000, com 754 mil pessoas privadas de liberdade que colocam o Brasil na terceira posição entre os maiores encarceradores do mundo. Enquanto outros países no topo do ranking, como Estados Unidos, China e Rússia, vêm reduzindo suas populações prisionais nos últimos anos, no Brasil as estatísticas ainda não mostram reversão dessa tendência.

O inchaço da massa carcerária esbarra na dificuldade de o Estado prover condições dignas de cumprimento de pena, especialmente no cenário de crise fiscal e econômica dos últimos anos, agravada ainda com a pandemia do novo coronavírus. De acordo com estimativas, seriam necessários bilhões de reais apenas para absorver o crescimento da população carcerária, que hoje resulta em uma ocupação média de 170%. Também faltam recursos para a qualificação de políticas penais de acordo com a legislação e para ampliação e capacitação de quadros profissionais.

Os efeitos desse quadro também são sentidos no campo da segurança pública e no agravamento da violência estrutural em nossa sociedade, enquanto torna-se cada vez mais difícil justificar os altos gastos para a manutenção dos sistemas de responsabilização de adultos e de adolescentes de forma a atender o anseio público por uma sociedade mais pacífica.

O programa Fazendo Justiça objetiva incidir nas causas desse cenário para produzir respostas alinhadas a princípios básicos defendidos por nossa Constituição, atuando simultaneamente em diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo. Trabalha de forma colaborativa com diversos atores do campo público, privado e da sociedade civil com atenção aos desafios específicos de cada unidade da federação.



Prisões provisórias caíram 4,63% no Brasil em 2019, maior queda em 17 anos (série histórica Infopen/MJ/SP)

Entre janeiro de 2019 e janeiro de 2020 (dados Justiça Presente):

Queda de mais de 7% no registro de conversão em prisões preventivas

Aumento de 17% na quantidade de encaminhamentos para proteção social

Aumento de 91% no número de captações com atendimento à pessoa custodiada

Aumento de 81% no registro de casos com indícios de tortura e maus-tratos

Mais de um ano depois da chegada do Justiça Presente nas unidades da federação, sete meses atuando de forma remota devido ao cenário de pandemia, ainda não é possível traçar uma análise de impacto estrutural das induções promovidas pelo programa nos sistemas de privação de liberdade. Por outro lado, uma das políticas do CNJ, as audiências de custódia, prova que ações estruturadas têm maior chance de colher resultados positivos. Iniciadas em 2015 e impulsionadas pelo programa, as audiências de custódia vêm contribuindo para uma freada histórica no percentual de presos provisórios, além de queda significativa de conversão de flagrantes em prisão preventiva. Com a incidência do programa, também houve aumento no encaminhamento a serviços de proteção social e aumento de registros de casos de tortura e maus-tratos no ato da prisão, em um esforço para evitar subnotificações.

No contexto da **política socioeducativa**, o Estado brasileiro tem uma legislação específica que compõe o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). São marcos normativos que formulam o atendimento socioeducativo no país, a partir da Constituição Federal de 1988, e prosseguiram na regulação das políticas de infância, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069/1990. O ECA estrutura as bases para o desenvolvimento da proteção integral à criança e ao adolescente no Brasil. No Estatuto, é nominado, pela primeira vez, o sistema de atendimento aos adolescentes que cometeram ato infracional como medidas socioeducativas. O modelo de atendimento é descrito na Resolução n. 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabeleceu o Sinase em âmbito nacional. Posteriormente, a Lei Federal n. 12.594/2012 instituiu o Sinase. Ainda há a Resolução n. 160 do Conanda, que promulgou o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, com metas para a rede de atendimento e o sistema de justiça entre 2013 e 2023.

O ECA define por ato infracional 'a conduta descrita como crime ou contravenção penal' praticada por adolescente e prevê, em seu artigo 112, a aplicação de seis modalidades de medida socioeducativa: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Segundo dados do Conselho Nacional do Ministério Público (2019), no relatório Panorama da Execução dos Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade nos Estados Brasileiros, no segundo semestre de 2018 havia 24.104 adolescentes em atendimento socioeducativo, privados e restritos de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade), correspondendo a 17% das medidas

socioeducativas aplicadas no Brasil. Já dados do Ministério de Desenvolvimento Social (2018) apontam que, no mesmo período, havia 117.207 adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa de meio aberto, o que corresponde a 83% do total de medidas. Com relação ao número de espaços de privação e restrição de liberdade, destaca-se que há 330 unidades no país (CNMP, 2018).

Em agosto de 2020, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal finalizou a votação do Habeas Corpus Coletivo n. 143.988/ES, decidindo por unanimidade, nos termos do voto do ministro relator Edson Fachin, que o Brasil não pode mais conviver com superlotação em unidades socioeducativas para adolescentes e jovens. A decisão é histórica, em especial, porque no HC, o STF reconhece o princípio *numerus clausus* – segundo o qual para cada entrada em unidade de privação de liberdade, deve haver, ao menos, uma saída, permitindo-se assim a estabilização ou diminuição da população reclusa, de modo a evitar a superlotação dessas unidades. Essa estratégia de gestão das unidades socioeducativas deve ser observada não apenas pelo Executivo, mas também pelo Poder Judiciário. Além disso, ao julgar o mérito do HC, o STF avança em seu conteúdo ao fixar a capacidade de funcionamento das unidades como limite para sua ocupação (100% de ocupação), determinando, ademais, a adoção de uma série de medidas a fim de que não ocorra superlotação em unidades socioeducativas, dentre elas o reforço do cumprimento do art. 49, inc. II da Lei 12.594/2012.

Ainda, a decisão do HC 143.988/ES, por meio do voto do ministro Gilmar Mendes, garantiu o entendimento de que “(...) sem dúvidas, tal estado de coisas inconstitucional, descrito em relação ao sistema penitenciário brasileiro em geral, também pode ser verificado em diversos locais de internação de adolescentes”. Assim sendo, mais 24 mil adolescentes e jovens do sistema socioeducativo também vivenciam um ambiente de restrição e privação de liberdade limitante e violador nas unidades socioeducativas.

É a partir desse contexto que o Programa *Fazendo Justiça* também centra sua incidência em ações que abarcam o ciclo socioeducativo de forma simultânea. Em resumo, o programa apresenta suas ações compartimentalizadas em três grandes frentes de trabalho, sendo elas: (i) porta de entrada, (ii) garantia de direitos e sistemas de informações e (iii) porta de saída.

As ações de porta de entrada enfrentam o uso excessivo de medidas de privação e restrição de liberdade em detrimento de medidas do meio aberto, visando à redução da superlotação nas unidades socioeducativas, em consonância com a decisão do STF. As ações relacionadas a garantia de direitos e a sistemas de informação visam reverter o quadro de ausência de dados e de gestão informatizada, o pouco acesso de adolescentes a direitos e a falta de articulação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). E, por fim, a porta de saída trabalha com medidas para dirimir a ausência de políticas para adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa, que poderiam contribuir para diminuir as situações extremas de vulnerabilidade social, conformadas pela defasagem ou abandono da trajetória escolar; perdas de vínculos familiares e comunitários; e ausência de projetos de formação profissional.

A qualificação do atendimento socioeducativo é um desafio a ser enfrentado de forma coordenada entre os atores do SGD, a partir das normativas estabelecidas pelo ECA e com base na prioridade absoluta da infância e da adolescência. Neste sentido, o Programa *Fazendo Justiça* apresenta-se com potencial para integração intersectorial, visando produzir efeitos no atendimento aos adolescentes, criando oportunidades de construção de projetos de autonomia e emancipação.

## CONTEXTO ESTADUAL

Neste ponto, apresentamos um resumo dos principais avanços protagonizados no estado, no contexto do Justiça Presente, cujos cenário de transformações e novas incidências serão repactuados e potencializados no bojo de atuação do *Fazendo Justiça*.

Foram empreendidas incidências relevantes para o campo das políticas penais e socioeducativas no estado, resultante do envolvimento do Judiciário, especialmente na figura dos GMFs e CIJ, para mobilização em rede dos poderes públicos locais e da sociedade civil, com o suporte técnico do programa. As intervenções alcançaram desde a porta de entrada até o fim do ciclo de responsabilização, de forma que os resultados sejam observados de modo sustentável e com impacto concreto em realidades.

As incidências tiveram início no estado de Goiás em 22 de abril de 2019, e, em pouco mais de um ano, desenvolveram-se entregas substanciais no contexto local.



### Sistemas e Identificação

#### ANTES

> 55.803 processos informados, sendo 79,54% em meio físico e 20,46% no sistema PJD. Coleta biométrica pelo Instituto de Identificação, em ferramenta compatível para integração nacional. Patronato com mutirões para emissão de RG das pessoas em cumprimento de pena

#### DEPOIS

> **SEEU implantado** em 13 de agosto, com **99,4% dos 57.591 processos** já migrados

> Pactuado o **plano de trabalho** de Logística de Entrega e de Recebimento dos Kits **com TJ e SJ em janeiro 2020, e com a DCAP em fevereiro de 2020**, com previsão de entrega dos kits biométricos a partir de outubro de 2020

> Articulada a **integração dos bancos de dados e sistemas com Instituto de Identificação e TSE** em setembro 2019

> Elaborado **diagnóstico sobre a situação de emissão de documentação** civil no estado



## Audiências de Custódia

### ANTES

> Estrutura arquitetônica restrita; Sem Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada; Ausência de rede de proteção social e de fluxo com CIAP; Sistac preenchido por cada unidade judiciária

### DEPOIS

- > **Implementação da Vara Única** de audiência de custódia com coordenação própria (Resolução 126 TJ/2020)
- > Implementação do **Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada**, com atendimento pós por assistentes sociais e psicólogos (Resolução 126 TJ/2020) - em andamento
- > Celebração de **termo de cooperação técnica** entre TJ e a Prefeitura de Goiânia para composição da equipe psicossocial na Vara Única - em andamento
- > Fortalecimento e articulação de rede de proteção social, com **mapa da rede de proteção social local SUS e SUAS** e interlocução com instituições de atendimento com foco em consumo de álcool e outras drogas - em andamento
- > Definição de **fluxos de atendimento no âmbito da audiência de custódia com a CIAP**: encaminhamento para a rede de proteção social e monitoramento dos casos - em andamento
- > Qualificação e expansão de **preenchimento do Sistac**
- > **Prevenção à tortura**: estabelecimento e melhoria de fluxos para relatos de casos, com elaboração de plano de ação, incidências junto ao IML para acompanhamento de perícias e articulação com atores institucionais - incluindo o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, a Comissão de Direitos Humanos da OAB e o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública



## Audiências de Custódia

### ANTES

> Estrutura arquitetônica restrita; Sem Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada; Ausência de rede de proteção social e de fluxo com CIAP; Sistac preenchido por cada unidade judiciária

### DEPOIS

- > **Implementação da Vara Única** de audiência de custódia com coordenação própria (Resolução 126 TJ/2020)
- > Implementação do **Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada**, com atendimento pós por assistentes sociais e psicólogos (Resolução 126 TJ/2020) - em andamento
- > Celebração de **termo de cooperação técnica** entre TJ e a Prefeitura de Goiânia para composição da equipe psicossocial na Vara Única - em andamento
- > Fortalecimento e articulação de rede de proteção social, com **mapa da rede de proteção social local SUS e SUAS** e interlocução com instituições de atendimento com foco em consumo de álcool e outras drogas - em andamento
- > Definição de **fluxos de atendimento no âmbito da audiência de custódia com a CIAP**: encaminhamento para a rede de proteção social e monitoramento dos casos - em andamento
- > Qualificação e expansão de **preenchimento do Sistac**
- > **Prevenção à tortura**: estabelecimento e melhoria de fluxos para relatos de casos, com elaboração de plano de ação, incidências junto ao IML para acompanhamento de perícias e articulação com atores institucionais - incluindo o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, a Comissão de Direitos Humanos da OAB e o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública



## Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica

### ANTES

> Duas Centrais de Alternativas Penais; CME implementada em 2014, sem equipe multidisciplinar; Em dezembro de 2013, convênio entre Depen e Executivo de R\$ 1,6 milhão, com suplementação de R\$ 1,2 milhão e vigência prorrogada até março de 2020

### DEPOIS

- > Ampliação ou contratação de **equipe multidisciplinar** (em processo de suplementação do convênio) - em andamento
- > Celebração de **acordo de cooperação técnica** para qualificar a execução das alternativas penais, com participação do TJ, MP, Defensoria Pública e DGAP
- > Implantação de **Comitê Gestor**, com a participação do TJ, MP, Defensoria Pública e DGAP - em andamento
- > Ampliação ou implantação de equipe multidisciplinar via novo convênio com Depen - em andamento



## Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica

### ANTES

> Duas Centrais de Alternativas Penais; CME implementada em 2014, sem equipe multidisciplinar; Em dezembro de 2013, convênio entre Depen e Executivo de R\$ 1,6 milhão, com suplementação de R\$ 1,2 milhão e vigência prorrogada até março de 2020

### DEPOIS

- > Ampliação ou contratação de **equipe multidisciplinar** (em processo de suplementação do convênio) - em andamento
- > Celebração de **acordo de cooperação técnica** para qualificar a execução das alternativas penais, com participação do TJ, MP, Defensoria Pública e DGAP
- > Implantação de **Comitê Gestor**, com a participação do TJ, MP, Defensoria Pública e DGAP - em andamento
- > Ampliação ou implantação de equipe multidisciplinar via novo convênio com Depen - em andamento



## Políticas de Cidadania/Apoio a Pessoas Egressas e Familiares

### ANTES

> Ausência de política estadual de atenção à pessoa egressa: Patronato com estrutura e equipe limitados; Políticas específicas de acompanhamento em saúde mental com programa Paili

### DEPOIS

> Suporte técnico para elaboração do **Plano de Inclusão Produtiva da Gerência de Educação**, Módulo de Respeito e Patronato, publicado em julho de 2020

> Mobilização de **Conselhos da Comunidade** dos municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia para interlocução com GMF



## Sistema Socioeducativo

### ANTES

> Central de Vagas; Plantão Integrado Interinstitucional semelhante ao NAI; Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes; Sem audiência concentrada; Ausência de programa de acompanhamento pós-medida; Pactuação com o Sistema 5 para profissionalização e aprendizagem

### DEPOIS

**Porta de entrada**

> Diagnóstico sobre o funcionamento da **Central de Vagas**

> Instituição de **Grupo de Trabalho interinstitucional para implantação do NAI**, com participação do TJ, MP, Defensoria Pública e Executivo – em andamento

**Execução**

> Construção da **Comissão Intersetorial do Sinase**, com articulação envolvendo TJ, MP, Defensoria Pública e Executivo – em andamento

> Suporte técnico para elaboração de **Plano de Ação em Saúde Mental** com foco na desinstitucionalização, com participação de Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Superintendência do Socioeducativo e Defensoria Pública – em andamento

**Porta de saída**

> Articulações com TJ, Secretaria de Desenvolvimento Social e Superintendência do Socioeducativo para implantação da **audiência concentrada** – em andamento

> Diagnósticos junto aos Creas de **acompanhamento ao adolescente pós-medida** e de ações de **profissionalização/aprendizagem**



## Estrutura do GMF

### ANTES e DEPOIS:

> Equipe de trabalho própria, com duas servidoras administrativas e 11 magistrados: Boa estrutura física

As incidências já implementadas no estado revelam um arranjo de atores e instituições locais articulados e vocacionados, com uma capacidade institucional favorável para empreender melhorias e inovações nas políticas penais e socioeducativas. Por meio do *Fazendo Justiça*, as iniciativas foram reforçadas e novas entregas pactuadas no âmbito do Plano Executivo Estadual, orientando e coordenando os esforços locais.

## MECANISMOS DE MONITORAMENTO

O Programa *Fazendo Justiça* desenvolve estratégias coordenadas e complementares de monitoramento do processo de implementação das entregas pactuadas em cada unidade da Federação, numa perspectiva de suporte técnico, revisão e ajustes de procedimentos, transparência e disseminação de informações sobre entregas realizadas e resultados alcançados.

**A rotina de monitoramento dos PEE dar-se-á a partir das seguintes ferramentas de gestão:**

1. Monitoramento contínuo das atividades de implementação, referente a cada entrega pactuada nas UFs, por meio de registros em plataforma de gestão, com emissão de relatórios mensais de status das entregas em todas as UFs;
2. Reuniões bilaterais da equipe nacional (eixos e Coordenação-Geral) com as equipes estaduais;
3. Reuniões mensais entre a equipe da Coordenação-Geral com todas as coordenações estaduais
4. Reuniões mensais entre as equipes de coordenações de eixo e todas as coordenações estaduais;
5. Boletins semanais de atividades realizadas;
6. Boletins bimestrais de entregas;
7. Relatório nacional de execução anual.

## PLANO EXECUTIVO ESTADUAL

Na estrutura apresentada neste documento, são considerados: os eixos estratégicos, as iniciativas e entregas existentes no escopo de atuação do *Fazendo Justiça* que foram discutidas, priorizadas e pactuadas entre os representantes locais e a equipe do programa (PNUD e DMF/CNJ), no âmbito das agendas de pactuação, bem como as ações oriundas do programa Justiça Presente com vistas à consolidação.

As entregas pactuadas serão formalizadas entre TJ/GMF e CNJ/DMF por meio de **Termo de Cooperação Técnica**, que integrará a estrutura do Plano Executivo Estadual. No que diz respeito ao desenvolvimento da agenda, os esforços contarão com o apoio técnico e a indução nacional do CNJ e do PNUD, numa perspectiva de implementação a partir da articulação e protagonismo dos atores locais.

A estrutura do Plano Executivo Estadual é composta pelas seguintes colunas:

As **iniciativas** representam as ações estruturantes induzidas pelos eixos do Programa, incluindo as ações transversais. Em suma, compõem o escopo de atuação do *Fazendo Justiça* a partir de uma perspectiva de ciclo completo das políticas penais e socioeducativas.

Já as **Entregas Estratégicas** dizem respeito às ações pelas quais as iniciativas serão concretizadas no contexto local. Poderão ser visualizadas por meio de produtos, eventos, capacitações, implantação de serviços e/ou equipamentos, fortalecimento de ações e metodologias, execução de projetos locais, entre outras ações que contribuirão para o alcance dos objetivos do Programa.

Oportuno destacar que nem todas as UFs terão implementadas todas as iniciativas e entregas estratégicas integradas ao portfólio do Fazendo *Justiça*. No processo de pactuação, foram priorizadas as entregas mais adaptadas e necessárias ao contexto local.

Por sua vez, as **metas** ilustram as tarefas específicas que precisam ser realizadas para a concretização das entregas. São as etapas a serem concluídas para se atingir o objetivo estabelecido.

Por fim, os **órgãos e entidades envolvidos** compõem o conjunto de atores e instituições cujos envolvimento e participação ativa serão fundamentais no processo de implementação das entregas e metas pactuadas.

PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DE GOIÁS (GO)			
EIXO 1: PROPORCIONALIDADE PENAL			
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS
Audiência de Custódia	Fomento aos parâmetros nacionais para fortalecimento da audiência de custódia (webinários, workshops, cursos e Altos Estudos em Audiência de Custódia)	Participação de pelo menos dez magistrados em encontros dos Altos Estudos em Audiência de Custódia; Realização de pelo menos cinco atividades de divulgação e informação localizadas relacionadas aos manuais de parâmetros nacionais do CNJ; Distribuição para os juízos com competência para a realização da audiência de custódia dos manuais nacionais do CNJ impressos, nas comarcas da capital, região metropolitana e interior do estado; Disseminação dos manuais referidos nas redes sociais e website do tribunal.	Tribunal de Justiça (Coordenadoria Estadual de Audiência de Custódia, Escola Judicial de Goiás e Diretoria de Comunicação Social)
	Aperfeiçoamento de serviços, fluxos e procedimentos da audiência de custódia	Qualificação de pelo menos um termo de cooperação de regulamentação das audiências de custódia e serviços auxiliares, contendo aspectos institucionais, jurídicos e de proteção social, de acordo com os parâmetros nacionais, utilização de sala para atendimento prévio e reservado da defesa; Criação de um ato normativo ou protocolo que disponha sobre segurança e condições adequadas nos ambientes relacionados à audiência de custódia (uso de algemas, escolta, uso da força, armamento menos letal, entre outros, observando questões de gênero); Estabelecimento de rotinas relacionadas ao atendimento especializado em matéria de violência doméstica e familiar no contexto da audiência de custódia; Criação de Grupo Institucional da Coordenadoria Estadual de Audiência de Custódia.	Tribunal de Justiça (Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Setor de Atuação Contra a Violência Doméstica), Ministério Público, Defensoria Pública, Diretoria de Gestão Penitenciária e outros órgãos do Poder Executivo.
	Melhoria dos espaços arquitetônicos da audiência de custódia	Execução de pelo menos duas reuniões de apresentação e discussão sobre o relatório com a equipe técnica do Tribunal e magistrados; Criação de um protocolo de intenções para realização de reformas ou construção para consecução das melhorias arquitetônicas propostas, no prédio atual ou futuro de acordo com a escolha do Tribunal de Justiça.	Tribunal de Justiça
	Implementação de ações de prevenção e combate à tortura e maus-tratos	Realização de processos formativos sobre o tema com número mínimo de dez de magistrados, bem como com profissionais de órgãos que atuam na prevenção e combate à tortura, inclusive envolvendo aspectos periciais; Estabelecimento de um protocolo com o fluxo interinstitucional, envolvendo acesso prévio ao laudo pericial de exame de corpo de delito com fotos pelo magistrado e fluxo de compartilhamento de casos para apuração.	Tribunal de Justiça (Escola Judicial de Goiás) Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Secretária de Justiça, Secretaria de Segurança Pública, Perícia Criminal/IML e outros órgãos do Poder Executivo
	Implementação de ações de proteção social no âmbito das audiências de custódia	Criação do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada prévio e posterior à audiência de custódia, de acordo com o Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia do CNJ, envolvendo interface com monitoração eletrônica e alternativas penais; Estabelecimento de protocolo para fornecimento regular de insumos emergenciais às pessoas custodiadas, por meio de recursos mobilizados localmente; Apoio ao Poder Executivo para início e continuidade das atividades do Serviço de Atendimento da Pessoa Custodiada, inclusive de forma remota no contexto de emergências sanitárias; Estabelecimento de fluxo de encaminhamento para rede de proteção social, por meio de um protocolo de entendimento interinstitucional.	Tribunal de Justiça (Secretaria Interprofissional Forense) e Diretoria de Gestão Penitenciária, Governo Estadual, Prefeitura, universidades e sociedade civil
	Fortalecimento do uso de dados e informações padronizadas	Aperfeiçoamento do preenchimento do SISTAC; Capacitação de servidores sobre o SISTAC, suas potencialidades e meios de preenchimento; Consolidação do preenchimento da Plataforma de Registro sobre Análise Judicial de APFs no contexto excepcional da pandemia de Covid-19; Fornecimento de informações necessárias para qualificação das audiências de custódia, quando houver solicitação do CNJ.	Tribunal de Justiça (Escola Judicial de Goiás)
Alternativas Penais	Fortalecimento da Vara com competência para acompanhamento das Alternativas Penais	Apoio à qualificação das equipe multidisciplinares da Vara Especializada, para acompanhamento das alternativas penais	Poder Judiciário, Escola Judicial de Goiás
	Apoio ao Poder Executivo para fortalecimento da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP)	Articulação entre o Tribunal e Poder Executivo para o fortalecimento por meio da execução de convênio federal ou outras fontes, visando a qualificação de Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP)	Poder Executivo Estadual, Poder Executivo Federal; Poder Judiciário
	Articulação para implantação e/ou qualificação de	Desenvolvimento de planejamento estratégico com ações comuns à política local de alternativas penais; Realização de processos formativos entre as Varas competentes e a CIAP	Poder Executivo estadual; Poder Judiciário, Escola Judicial de Goiás

	fluxos de trabalho entre as Varas e a Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP)		
	Disseminação dos produtos de conhecimento da Política Nacional de Alternativas Penais para qualificação dos serviços locais	Realização de processos formativos continuados a partir das metodologias presentes no Manual de Gestão para as Alternativas Penais	Poder Executivo estadual; Poder Judiciário, Escola Judicial de Goiás e rede local parceira
	Regulamentação local das Alternativas Penais conforme a política nacional	Criação de ato normativo para a institucionalização da Política Estadual de Alternativas Penais	Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Poder Executivo estadual e rede local parceira
	Sustentabilidade e fortalecimento da política estadual de Alternativas Penais por meio de Grupo Gestor local	Articulação para instituição e funcionamento do Grupo Gestor, por meio de ato normativo ou termo de cooperação	Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Poder Executivo estadual e rede local parceira
	Articulação e fortalecimento de redes locais para o cumprimento das Alternativas Penais	Constituição e fortalecimento de redes locais parceiras com potencial atuação no acompanhamento do cumprimento das alternativas penais; Suporte técnico e metodológico às redes locais parceiras que se disponibilizem ao acompanhamento do cumprimento das alternativas penais.	Poder Judiciário, Poder Executivo Estadual, Rede local parceira
<b>Controle da Superpopulação Carcerária</b>	Acesso em tempo real aos dados sobre capacidade e ocupação de vagas no sistema penal por parte dos magistrados	Articulação interinstitucional para pactuação de fluxo de dados sobre capacidade e ocupação de vagas entre os sistemas eletrônicos do Poder Judiciário e Poder Executivo	Poder Judiciário e Poder Executivo
	Realização de processos formativos para qualificação sobre gestão de vagas no sistema penal	Realização de processos formativos para disseminação de parâmetros nacionais sobre a Central de Vagas no sistema penal aos atores locais; Realização de processos formativos para qualificação dos serviços de monitoração eletrônica, considerando os parâmetros nacionais, bem como a implementação de equipes multidisciplinares.	Poder Judiciário, Escola Judicial de Goiás, Poder Executivo, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público e sociedade civil
<b>PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DE GOIÁS (GO)</b>			
<b>EIXO 2: SOCIOEDUCATIVO</b>			
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ENTREGAS PACTUADAS</b>	<b>METAS</b>	<b>ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS</b>
<b>Aperfeiçoamento do CNIUPS</b>	Implementação do CNIUPS	CNIUPS implementado nos Tribunais	CNJ e Tribunal de Justiça
	Gerenciamento da disponibilização de acessos no CNIUPS	Senhas disponibilizadas pelos Tribunais para todos os juízes responsáveis pela fiscalização das unidades socioeducativas e programas de meio aberto	CNJ e Tribunal de Justiça
	Realização das inspeções judiciais nos meios fechado e aberto do sistema socioeducativo	Inspeções judiciais realizadas em conformidade com a Resolução CNJ 77/2009 e seu respectivo manual	Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e Municipal
	Registro das inspeções judiciais no Cadastro Nacional (CNIUPS)	Registros das Inspeções realizados no CNIUPS em consonância com a Resolução CNJ 77/2009 (ação contínua)	Tribunal de Justiça
	Apoio e realização de processos formativos	Processo formativo (curso auto institucional) realizado no Tribunal para juízes que realizam as inspeções, a partir da disponibilização do Manual do CNJ sobre o CNIUPS	CNJ, Tribunal de Justiça
	Monitoramento dos dados regionais e infográficos	Monitoramento do preenchimento dos dados pelos juízes, a partir das inspeções realizadas	CNJ e Tribunal de Justiça
<b>Central de Vagas</b>	Formação de grupo de trabalho local (articulação dos atores locais) para fortalecimento e adequação da central de vagas à Resolução CNJ 367/2021	1 GT formado no Estado para construção da estratégia local para implementação da CV	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo

	Revisão de normativa estadual em consonância à Resolução CNJ 367/2021	1 Normativa da CV produzida e publicada	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
	Monitoramento e produção de dados	Monitoramento do funcionamento da CV e produção de dados	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
<b>Núcleo de Atendimento Integrado - NAI</b>	Apoio institucional do Tribunal de Justiça para a implantação e fortalecimento do NAI (formação de Grupo de Trabalho local)	1 GT formado	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Atuação do Tribunal de Justiça na formulação e adoção de Termos de Cooperação Técnica para funcionamento do NAI	1 TCT elaborado e pactuado no Estado	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Articulação para participação no NAI das secretarias estaduais e municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, dentre outras, conforme definidas nos termos de cooperação técnica	Articulação com os órgãos setoriais realizada no Estado	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Integração do fluxo de atendimento dos órgãos e instituições que compõem o NAI	1 Fluxo integrado realizado	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Criação de um Comitê Interinstitucional para o NAI	1 Comitê criado	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
<b>Audiência Concentrada</b>	Elaboração de plano de ação no Tribunal de Justiça	1 Plano de Ação elaborado Metodologia da audiência concentrada elaborada com base no Manual do CNJ	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
	Implementação das audiências concentradas	Audiência concentrada implementada no Estado em pelo menos 1 comarca	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
	Elaboração de normativa para institucionalização das audiências concentradas no sistema socioeducativo	1 normativa elaborada e publicada	CNJ e Tribunal de Justiça
	Monitoramento dos resultados das audiências concentradas	1 Relatório elaborado semestralmente sobre o funcionamento das audiências concentradas e encaminhado para GMF e CIJ	Tribunal de Justiça
	Facilitação e fomento do acesso e da participação das famílias na audiência concentrada em parceria com o órgão executor das medidas socioeducativas	Participação dos familiares garantida (monitoramento)	Tribunal de Justiça, DPE e Poder Executivo
<b>Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa</b>	Pactuação da Implementação do Programa pelo Poder Executivo estadual	1 TCT elaborado e pactuado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual
	Desenvolvimento da metodologia do Programa de Acompanhamento	Metodologia desenvolvida	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
	Formalização do Programa por meio de normativa estadual	1 normativa produzida e pactuada	Tribunal de Justiça, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD
	Articulação da rede para inserção de adolescentes nas políticas sociais do território	Articulação realizada	Tribunal, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD
	Inserção de adolescentes nas políticas sociais (ex. educação, aprendizagem, saúde, esporte e cultura)	Adolescentes inseridos nas políticas sociais	Tribunal de Justiça, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD
	Monitoramento e avaliação do Programa	1 Relatório elaborado semestralmente sobre o funcionamento do Programa e enviado para atores do SGD	Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
<b>Programas de profissionalização e aprendizagem no socioeducativo</b>	Elaboração de planos estaduais de aprendizagem e profissionalização por meio de termo de cooperação técnica	1 TCT pactuado e 1 plano estadual produzido e publicados	CNJ, Tribunal de Justiça e demais atores do SGD
	Mobilização de órgãos gestores do sistema socioeducativo e entidades parceiras públicas e privadas voltadas ao ensino e à educação profissional de adolescentes e jovens para pactuação do plano	Mobilização realizada	CNJ, Tribunal de Justiça e demais atores do SGD
	Fomento à criação de vagas entre os parceiros locais, conforme definição no Plano	Vagas disponibilizadas para adolescentes e jovens	Tribunal de Justiça e demais atores do SGD
	Realização de fiscalização das atividades de aprendizagem e profissionalização	Fiscalização realizada (ação contínua)	Tribunal de Justiça e MPT
<b>Plano Nacional de Fomento à Leitura</b>	Execução de diagnóstico em Unidades Socioeducativas do Estado	Diagnóstico realizado	CNJ, Tribunal de Justiça e Poder Executivo Estadual
	Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de educação, cultura e outras ações de garantia de direitos voltados aos adolescentes e jovens privados de liberdade	Ações articuladas	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD

Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações e projetos no âmbito das unidades socioeducativas	Mapeamento realizado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
Implantação de estratégias e projetos para qualificação da leitura e universalização do acesso no sistema socioeducativo	Projetos implantados em Unidades Socioeducativas do Estado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
Monitoramento, avaliação e produção de dados sobre o tema, com destaque para o recorte de raça e gênero	Monitoramento dos projetos implantados realizado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD

### PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DE GOIÁS (GO)

#### EIXO 3: CIDADANIA

INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES
<b>Fortalecimento e qualificação dos Escritórios Sociais</b>	Implantação e manualização de software de gestão	Software cedido pelo CNJ e implantado no Escritório Social	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
	Mobilização e participação nos processos de formação continuada	Realização de processo formativo com equipes do Escritório social contando, no mínimo, com 20 participantes	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
	Integração com os Núcleos de Cidadania da Cogna	Núcleo de Cidadania implantado no Escritório Social	Kroton, CNJ, TJ, E e, eventualmente Municipal
	Mobilização de atores para participação em processos formativos de novas metodologias	Participação de até 20 participantes no processo formativo realizado no Estado	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
	Implementação da Metodologia de Mobilização de Pré-egressos	Fomentar articulações locais para implementação da metodologia em até 5 unidades prisionais por UF	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
	Implementação da Metodologia de Singularização e Gestão nos novos Escritórios Sociais	Fomentar articulações locais para implementação da metodologia de singularização e gestão implantada nos Escritórios Sociais	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
	Monitoramento, avaliação e produção de dados com recorte de raça e gênero dos Escritórios Sociais	Metodologia de monitoramento implantada com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
	Articulação das políticas sociais municipais para atuação multidisciplinar junto aos Escritórios Sociais	Termos de Adesão assinados em conformidade com modelo padrão elaborado pelo CNJ/PNUD	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
<b>Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional</b>	Pactuação e elaboração de planos de atuação da RAESP	RAESP implementada	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
<b>Escritório Social Virtual</b>	Arranjos locais para atualização do app	Aplicativo implementado junto ao Escritório Social, com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ e Escritório
<b>Plano Nacional de Fomento ao Esporte e ao Lazer</b>	Execução do diagnóstico	Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para execução do diagnóstico nas unidades prisionais do Estado	CNJ, TJ, Executivo
	Articulação com os atores locais para implementação de todas as etapas do Plano Nacional	Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para implementação de todas as etapas do Plano Nacional	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
	Adoção de mecanismos de registro das atividades, em consonância com as normativas do CNJ	Mecanismos de registro implementados em conformidade com normativas do CNJ e com o Plano Nacional	TJ e Executivo Est
	Articulação institucional para integração das atividades desportivas e de lazer às demais práticas sociais educativas	Articulações locais para integração das atividades pelo Poder Executivo	CNJ, TJ, Executivo
	Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações	Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para realização de mapeamento de ativos	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
	Articulação para implantação de estratégias e projetos de esporte e lazer nas unidades prisionais	Projetos implantados nas unidades prisionais com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal, organização sociedade civil
<b>Plano Nacional de Fomento à Leitura</b>	Execução de diagnóstico em Unidades Prisionais do Estado	Diagnóstico realizado	CNJ, TJ, Executivo
	Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de	Ações articuladas	CNJ, TJ, Executivo

	educação, cultura, trabalho e outras ações de garantia de direitos, incluindo articulação de projetos de acessibilidade, bibliotecas volantes, programas de audiobooks e livros digitais, entre outros		
	Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações e projetos no âmbito das unidades prisionais	Mapeamento realizado com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
	Implantação de estratégias e projetos para qualificação da leitura, para universalização do acesso e à remição de pena	Projetos implantados em unidades prisionais com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo organizações da s
	Monitoramento, avaliação e produção de dados sobre o tema, com destaque para o recorte de raça e gênero	Monitoramento dos projetos implantados realizado	CNJ, TJ, Executivo Conselhos da Cor
<b>Plano Nacional de Geração de Trabalho e Renda</b>	Fiscalização pelo tribunal de justiça e ministério público do cumprimento da Resolução CNJ 307, Decreto 9.450/2018	Unidades prisionais fiscalizadas em conformidade com as normativas do CNJ e MPT	CNJ, TJ, Escritório
	Articulação para elaboração de planos estaduais de trabalho e qualificação profissional, com instrumento de fomento (cotas e isenções)	Planos elaborados em parceria com MPT	CNJ, TJ, Executivo
	Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária para adesão ao Plano Nacional	Instrumento de parceria firmado	CNJ, TJ, Executivo
	Mobilização para implantação de cooperativa da H360	Projetos implementados em conformidade com as diretrizes do CNJ/PNUD	CNJ, TJ e Executiv
<b>Inovação em modelos de oferta de educação dentro e fora das prisões</b>	Organização de logística para implantação de salas adequadas para oferta continuada de cursos livres da Cogna Educacional em unidades prisionais	Atender até 5% da população prisional do estado	CNJ, TJ e Executiv
	Organização de logística e oferta de vagas de cursos livres para pessoas egressas	Cursos realizados por até 30 pessoas egressas por Escritório Social	CNJ, TJ, Executivo Escritório Social
	Mobilização de turmas de servidores penais para cursos de EaD sobre os produtos de conhecimento do CNJ	Cursos realizados por até 30 servidores penais por Estado	CNJ, TJ e Executiv
	Mobilização para implantação do Lab360	Projetos implementados em conformidade com as diretrizes do CNJ/PNUD	CNJ, TJ e Executiv
<b>Estratégia Judiciária para Fortalecimento da PNAISP</b>	Fomento à adoção de arranjos institucionais para implementação das ações e estratégias do Plano, assegurando a universalização do acesso à saúde em espaços de privação de liberdade e o fortalecimento da PNAISP	Articulação local realizada, com apoio do Poder Judiciário, para adoção e qualificação da PNAISP nas unidades prisionais do Estado	CNJ, TJ, Executivo Conselhos de Saú organizações da s
	Articulação, em âmbito local, para atuação interdisciplinar entre saúde, justiça criminal e assistência, por meio de equipes conectoras (EAP) e equipes de saúde de unidades prisionais	Articulação local, com apoio do Poder Judiciário, para implementação e qualificação das equipes conectoras	CNJ, TJ, Executivo Municipal, Conse organizações da s
	Articulação para implantação da ação de desinstitucionalização dos pacientes judiciários	1 GT formado	CNJ, TJ, Executivo Municipal e orga sociedade civil
	Articulação, em âmbito local, com a rede de saúde (RAS, RAPs) e assistência social (SUAS) para apoio às ações destinadas aos pacientes judiciários e às pessoas presas	Instrumento de parceria firmado	CNJ, TJ, Executivo Municipal, Conse Assistência Social da sociedade civi
	Articulação para implementação e fortalecimento das equipes da PNAISP e respectivos grupos condutores	Grupos condutores implantados pelo Poder Executivo local, com apoio do Poder Judiciário	CNJ, TJ, Executivo Municipal
	Articulação de atores para participação nos processos formativos	Cursos realizados por até 30 profissionais das políticas de saúde, assistência e judiciário	CNJ, TJ, Executivo Municipal
<b>Qualificação das inspeções judiciais e enfrentamento à tortura nos ambientes de privação de liberdade</b>	Realização das inspeções judiciais	Inspeções realizadas em conformidade com novas normativas do CNJ/PNUD	Tribunal de Justiça
	Registro das inspeções judiciais no CNIEP	CNIEP atualizado em conformidade com novas normativas do CNJ/PNUD	Tribunal de Justiça
	Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas	Instrumento de parceria firmado e criação de GT local	Tribunal de Justiça
	Apoio para atuação das organizações de fiscalização e de controle social das prisões	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ

<b>Aprimoramento da gestão prisional</b>	Aprimoramento do diálogo com a rede local, com especial destaque às instituições de participação e controle social	Encontro local realizado	CNJ e TJ
	Monitoramento dos dados regionais, com recorte de raça e gênero	Relatórios trimestrais	CNJ e TJ
	Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade	Encontro local realizado	CNJ e TJ
	Mobilização de atores locais para participação em processos formativos com GMFs e outros atores relevantes	Cursos realizados por até 30 participantes	CNJ e TJ
	Participação dos Conselhos da Comunidade e de representantes do Poder Judiciário nos processos formativos nacionais	Cursos realizados por até 30 Conselheiros/as	CNJ e TJ
<b>Fortalecimento da Participação Social na Execução Penal</b>	Adoção de estratégias para fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, em observância ao Manual e Resolução do CNJ	Processo formativo com até 30 participantes	CNJ e TJ
	Fomento de ações articuladas com os GMFs para encaminhamento de denúncias e outros registros de violações	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ
	Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ
	Articulações com Escritórios Sociais	Instrumento de parceria firmado	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
	Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade	Encontro local realizado	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal
	Fomento à implantação dos Fundos Municipais de Serviços Penais	Fundo Municipal implantado	CNJ, TJ, Executivo eventualmente, E Municipal

**PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DO GOIÁS (GO)****EIXO 4: SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO**

INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS / ENVOI
<b>Identificação biométrica</b>	Entrega de 210 kits de coleta biométrica para o TJ, 30 Kits de coleta biométrica para a SJF e 103 kits de coleta biométrica para a DGAP	Quantidade de Kits entregues alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm
	Capacitação para instalação e testes dos kits de coleta biométrica – EAD	Quantidade de capacitações alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm
	Capacitação para realização da coleta biométrica	Quantidade de capacitações alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm
	Conferência/certificação e registro das coletas biométricas na Porta de Entrada	Quantidade de coletas realizadas alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm
	Conferência/certificação e registro das coletas biométricas do passivo	Quantidade de coletas realizadas alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm
<b>Documentação</b>	Disponibilização de acesso às funcionalidades no SEEU e à Plataforma CRC Jud para operabilização do fluxo de emissão de documentação civil	Quantidade de usuários cadastrados alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, Arpen, TJ, S
	Execução do fluxo de emissão de documentação civil para pré-egressos via SEEU	Quantidade de documentos emitidos alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, Arpen, TJ, S Instituições Emi:
	Execução do fluxo de emissão de documentação civil integrado com a coleta biométrica	Quantidade de documentos emitidos com identificação biométrica prévia alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, TSE, Arpen, Pen., Instituição

**PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DO GOIÁS (GO)****AÇÕES TRANSVERSAIS**

INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS / ENTID#
<b>Mutirão eletrônico carcerário</b>	Articulação das instituições e atores dos poderes Judiciário e Executivo locais para execução das ações do mutirão eletrônico	A iniciativa referente ao <b>Mutirão Eletrônico Carcerário</b> será apre demais instituições locais pelo CNJ/PNUD em momento aproq viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliada	

	<p>Pactuação de teses jurídicas a serem abarcadas na revisão processual</p> <p>Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária para ações de qualificação dos procedimentos e fluxos de soltura nas unidades prisionais</p> <p>Elaboração de planos estaduais e regime de atuação especial para o mutirão eletrônico</p> <p>Fortalecimento dos Escritórios Sociais e serviços de atendimento às pessoas egressas e seus familiares</p>	
<b>Equipes psicossociais no Poder Judiciário</b>	<p>Apoio à aplicação de diagnóstico e mapeamento nacional</p> <p>Interlocução e suporte para elaboração do Guia Nacional</p> <p>Participação em eventos formativos</p>	A iniciativa referente ao <b>fortalecimento de equipes psicossociais</b> ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e o por implementação serão avaliadas e pactuadas
<b>Fortalecimento dos GMFs</b>	<p>Compartilhamento sobre as dinâmicas de trabalho, desafios e boas práticas na atuação dos GMFs</p> <p>Divulgação do material e aplicação do conteúdo localmente com o emprego dos parâmetros para qualificar atuação e estratégias de incidência dos GMFs</p> <p>Operacionalização das metas de ação do Poder Judiciário definidas para os GMFs nas competências territoriais respectivas</p>	A iniciativa referente ao <b>fortalecimento do GMF</b> será apresentada em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para ser avaliadas e pactuadas
<b>Sistemas eletrônicos e as populações vulneráveis</b>	<p>Apoio local para divulgação do material de preenchimento de sistemas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de vulnerabilidade</p> <p>Emprego dos parâmetros do manual para qualificar o preenchimento dos sistemas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de vulnerabilidade</p>	A iniciativa referente aos <b>Sistemas eletrônicos e as populações vulneráveis</b> apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas
<b>Atenção às vítimas e restauratividade no processo penal</b>	<p>Implementação local de fluxos para acolhimento e atendimento qualificados às vítimas, incluindo os projetos de Justiça Restaurativa</p> <p>Atendimento às vítimas e familiares nos tribunais em parceria com a rede de serviços ampliada e qualificada</p> <p>Normativo nacional disseminado localmente</p>	A iniciativa referente a <b>atenção às vítimas e restauratividade no processo penal</b> apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas
<b>Diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade</b>	<p>Apoio local à adoção de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade</p> <p>Articulação de magistrados (as) para divulgação do material e aplicação do conteúdo</p> <p>Emprego dos parâmetros do manual para qualificar as inspeções judiciárias realizadas por magistradas(os) nos ambientes de privação de liberdade</p> <p>Monitoramento, avaliação e produção de dados, com recortes específicos para a temática</p> <p>Instalação de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade, tais como calendário ecumênico, Conselho Estadual de Promoção da Equidade e Enfrentamento da Intolerância Religiosa, regulamentos para unidades de privação de liberdade de garantia de cultos e ritos das diferentes matrizes religiosas, alinhadas com especificidades relacionadas à alimentação, a roupas, dentre outras rotinas</p> <p>Instalação de canais de denúncias e averiguações em casos de intolerância religiosa</p> <p>Adoção de procedimentos de singularização para identificação de crença ou de religião das pessoas privadas de liberdade;</p> <p>Instituição de regulamento para acesso de representantes das matrizes religiosas, objetos e utensílios relacionados aos cultos e ritos nos estabelecimentos, nos termos da Lei 9.982/2000</p> <p>Adoção de calendário que assegure a diversidade religiosa e outras expressões de consciência</p>	A iniciativa referente a <b>diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade</b> será apresentada em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para ser avaliadas e pactuadas
<b>COVID -19</b>	<p>Articulação das instituições e atores dos poderes judiciário e executivo locais para ações de monitoramento e controle da pandemia nas instituições de privação de liberdade</p> <p>Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária e socioeducativa para qualificação das ações e procedimentos para controle da pandemia</p> <p>Monitoramento dos casos e óbitos por Covid-19 nos sistemas penal e socioeducativo</p>	Os esforços relacionados ao enfrentamento a COVID – 19 nos sistemas penal e socioeducativo integram o processo de implementação e n Recomendação 62/2020. O programa Fazendo Justiça mantém-se em andamento, com continuidade de interlocução, suporte técnico e sistematização de dados ao GMF/TJ em andamento.

Acompanhamento e incidências sobre as ações e recursos para combate à pandemia

Elaboração e revisão de planos de contingência e normativas locais de acordo com a evolução da pandemia



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 10/03/2023, às 16:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FRANÇA, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 12:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1490036** e o código CRC **B9F280EC**.